Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Onde se lê Portaria nº 09 de 25 de março de 2026, leia-se Portaria nº 10 de 25 de março de 2026. (Retificação)

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS JAGUAQUARA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 3.300, de 16 de setembro de 2021/Reitoria do IFBA, publicada no DOU nº 183 de 27 de setembro de 2021, e considerando a RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 192 de 14 de novembro de 2025:

Art. 1º. Constituir Comissão responsável pelo acompanhamento dos editais dos cursos FIC no âmbito do IFBA Campus Jaguaquara.

NOME COMPLETO	CAMPUS	SIAPE ou CPF	SETOR	UNIDADE SEI	Representação na Comissão	e-mail
Fernando Santos da Paixão	Jaguaquara	3079274	Direção Geral	DG.JAG	Professor	dg.jag@ifba.edu.b
Elienai Bitencourt Batista Mota	Jaguaquara	3385593	Extensão	COOPEX.JAG	Coordenação de Extensão	elienai.mota@ifb
Vaney Neri de Souza	Jaguaquara	022.xxx.xx-55	Gabinete	DG.JAG	Gabinete Campus Jaguaquara	vaneyneri3@gma
Samielly Duarte Henes Cortes	Jaguaquara	029.xxx.xxx-61	Registros Acadêmicos	CORES.JAG	Registros acadêmicos	samielly.henes@i

Art. 2º - Esta Portaria terá validade durante 270 dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO SANTOS DA PAIXAO**, **Diretor(a) Geral**, em 31/03/2026, às 16:15, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4784085** e o código CRC **F5B9496E**.